



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CAMPUS DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

**Edital nº 15 de 19 agosto de 2026.**

O Campus de Engenharias e Ciências Agrárias (CECA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL), em cumprimento ao disposto no Regimento Geral da Universidade, no Regimento Interno do Campus e na Instrução Normativa nº 01/2023/PROGRAD/UFAL, torna público o processo de escolha dos representantes do Colegiado do **Curso de Graduação em Agroecologia** para o biênio 2026–2028, que será realizado conforme as disposições estabelecidas a seguir:

**1. DO OBJETO DO PROCESSO ELEITORAL**

1.1. O processo eleitoral definido neste Edital refere-se a escolha do:

1.1.1. 05 (cinco) professores efetivos, e seus respectivos suplentes, para compor o Colegiado do Curso de Graduação em Agroecologia que estejam no exercício da docência, eleitos em Consulta efetivada com a comunidade acadêmica, para cumprirem mandato de 02 (dois) anos.

1.1.2. 01(um) representante do Corpo Técnico-administrativo, e seu respectivo suplente, escolhidos dentre os Técnicos do Campus eleito pelos seus pares, para cumprir mandato de 02 (dois) anos

1.1.3. 01 (um) representante do Corpo Discente, e seu respectivo suplente, escolhido em processo organizado pelo respectivo Centro ou Diretório Acadêmico, para cumprir mandato de 01 (um) ano, admitida uma única recondução;

1.2. Segundo o art. 12 da IN 01/2023 PROGRAD/UFAL, a inscrição para a consulta deverá ser formalizada junto à CE através de requerimento assinado por todos os componentes da chapa, com a indicação do nome do Coordenador e seu respectivo vice.

**2. DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM AGROECOLOGIA**

2.1. São eleitores:

2.1.1. Todos os docentes que lecionam disciplinas obrigatórias e optativas no Curso;

2.1.2. Os servidores técnico-administrativos lotados no CECA;

2.1.3. Todos os discentes regularmente matriculados no curso de Agroecologia, no semestre letivo vigente, excetuando-se aqueles que até a data da consulta não tiverem comparecido em nenhum dia letivo;

### **3. DAS COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL:**

3.1 Estabelecer normas específicas complementares para a realização do processo de escolha no âmbito dos cursos;

3.2. Realizar a inscrição das chapas (docentes e suplentes) pretendentes;

3.3. Realizar o processo de homologação das chapas;

3.4. Supervisionar e fiscalizar a campanha do pleito;

3.5 Proceder à apuração dos votos e publicar os resultados do pleito por meio de Edital;

3.6. Manifestar-se em primeira instância sobre os casos omissos e em caso de dúvida encaminhar ao Conselho da Unidade.

### **4. DO PROCESSO ELEITORAL**

4.1.O processo eleitoral será realizado em plataforma on-line de eleições, para os docentes, para os representantes dos discentes e dos técnico-administrativos;

4.2. A forma de escolha dos representantes discentes de graduação será definida pelos Centros Acadêmicos e homologada pela Comissão Eleitoral, com indicação do Conselheiro até a data definida no cronograma deste Edital;

4.3 Todo o processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral, conforme o seguinte cronograma:

| <b>ATIVIDADE</b>                            | <b>DATA</b>             | <b>EXECUÇÃO</b> |
|---------------------------------------------|-------------------------|-----------------|
| PUBLICAÇÃO DO EDITAL                        | 20/08/2026              | E-MAIL E SITE   |
| IMPUGNAÇÕES DO EDITAL                       | 21/08/2026              | E-MAIL E SITE   |
| RESULTADO DA IMPUGNAÇÕES DO EDITAL          | 22/08/2026              | E-MAIL E SITE   |
| INSCRIÇÕES                                  | 24/08/2026 a 26/08/2026 | E-MAIL          |
| DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS | 28/08/2026              | E-MAIL          |
| PRAZO PARA RECURSO DAS INSCRIÇÕES           | 31/08/2026              | E-MAIL          |
| RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS  | 01/09/2026              | E-MAIL          |

|                                                       |                          |                             |
|-------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|
| REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO                                 | 03/09/2026 (08:00-18:00) | SISTEMA on-line             |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO         | 04/09/2026               | E-MAIL                      |
| PRAZO PARA RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO | 08/09/2026               | E-MAIL                      |
| RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO                            | 09/09/2026               | E-MAIL                      |
| HOMOLOGAÇÃO PELO CONSELHO DO CECA                     | A partir de 10/09/2026   | Reunião do Conselho do CECA |

## 5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão realizadas mediante apresentação de formulário específico (anexo) com assinatura de todos os candidatos;

5.2. Os formulários de inscrição deverão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido no certame, para o e-mail da Secretaria Executiva ([secretaria.executiva@ceca.ufal.br](mailto:secretaria.executiva@ceca.ufal.br)), em formato PDF. No campo “Assunto” da mensagem, deverá constar a identificação: “Inscrição para o Colegiado do Curso de Agroecologia”.

## 6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail da Secretaria Executiva ([secretaria.executiva@ceca.ufal.br](mailto:secretaria.executiva@ceca.ufal.br)), dentro dos prazos estabelecidos no cronograma do certame. A mensagem deverá ter como assunto: “Impugnação do Edital nº 12, de 19 de agosto de 2026”

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Campus de Engenharias e Ciências Agrárias/UFAL, em 19 de agosto de 2026.

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CECA**  
Dr. Elton Lima Santos

**DIRETORA ACADÊMICA**  
Amanda Santana Peiter

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO CURSO**  
José Roberto Santos

## ANEXO 1 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE AGROECOLOGIA)

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO DOCENTE

Em atendimento ao Edital de Convocação nº09/2026-CECA/UFAL, de 19 de agosto de 2026, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de Agroecologia para o biênio 2026/2028, os candidatos abaixo-assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de **Representante do Corpo Docente** (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

#### Representação Docente Titular

| NOME | SIAPE | ASSINATURA |
|------|-------|------------|
|      |       |            |
|      |       |            |
|      |       |            |
|      |       |            |
|      |       |            |

#### Representação Docente Suplente

| NOME | SIAPE | ASSINATURA |
|------|-------|------------|
|      |       |            |
|      |       |            |
|      |       |            |
|      |       |            |
|      |       |            |

Rio Largo, AL, \_\_\_\_\_ de 2026.

## ANEXO 2 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO AGROECOLOGIA)

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MEMBRO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

Em atendimento ao Edital de Convocação nº09/2026-CECA/UFAL, de 19 de agosto de 2026, que trata da inscrição para o processo de escolha dos membros do Colegiado de Agroecologia para o biênio 2026/2028, os candidatos abaixo-assinados apresentam suas candidaturas ao cargo de **Representante do Corpo Técnico** (titular e suplente) e solicitam à Comissão Eleitoral a homologação da requerida inscrição.

|                 | NOME DO CANDIDATO | SIAPE | ASSINATURA |
|-----------------|-------------------|-------|------------|
| <b>Titular</b>  |                   |       |            |
| <b>Suplente</b> |                   |       |            |

Rio Largo, AL, \_\_\_\_\_ de 2026.

### **ANEXO 3 (COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO DE AGROECOLOGIA)**

#### **INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE DISCENTE – MEMBRO DISCENTE**

Em atendimento à Instrução Normativa nº 01/2023/PROGRAD/UFAL, que dispõe sobre o processo de escolha dos membros dos Colegiados dos cursos de graduação, o Centro Acadêmico de Agroecologia indica, para a representação do corpo discente no Colegiado, os seguintes representantes, titular e suplente:

|                 | <b>NOME DO CANDIDATO</b> | <b>MATRÍCULA</b> | <b>ASSINATURA</b> |
|-----------------|--------------------------|------------------|-------------------|
| <b>Titular</b>  |                          |                  |                   |
| <b>Suplente</b> |                          |                  |                   |

Rio Largo, AL, \_\_\_\_\_ de 2026.



---

Emitido em 19/08/2026

**EDITAL Nº 19/2026 - SECCECA (11.00.43.27.04)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

***(Assinado digitalmente em 20/08/2026 12:17 )***

AMANDA SANTANA PEITER

DIRETOR ADJUNTO - TITULAR

CECA (11.00.43.27)

Matrícula: ###179#7

***(Assinado digitalmente em 19/08/2026 22:46 )***

ELTON LIMA SANTOS

DIRETOR DE CENTRO - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

CECA (11.00.43.27)

Matrícula: ###551#4

***(Assinado digitalmente em 19/08/2026 22:24 )***

JOSE ROBERTO SANTOS

COORDENADOR DE CURSO

CECA (11.00.43.27)

Matrícula: ###432#1

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.sig.ufal.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/08/2026** e o código de verificação: **836e6ab02a**